



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

EXTRATO

CONTRATO nº 02/2025

PROCEDIMENTO LICITATORIO: Inexigibilidade de Licitação nº 19/2024.

OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo, para os exercícios 2025/2026.

CONTRATADA: CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. / CNPJ/MF nº 32.820.607/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). O valor compõe-se da seguinte forma:

- Para o exercício **2025**, o presente contrato perfaz o valor de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), em conformidade com o Orçamento/2025.
- Para o exercício **2026**, o presente contrato perfaz o valor de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), em conformidade com o Orçamento/2026.
- O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
- O Contratante pagará a Contratada, além do valor mensal, a importância adicional de 01 (um) honorário para Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de 2 (dois) anos, contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 01001 – Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória

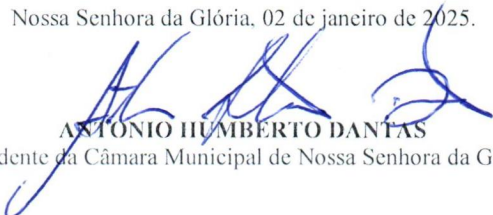
Dotação: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos: 15000000

NUMERO DO EMPENHO: _____

Nossa Senhora da Glória, 02 de janeiro de 2025.


ANTONIO HUMBERTO DANTAS
Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória